



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.874/14
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Revoga a Portaria nº 2.439/14, que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, para atuar na 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor Felipe Augusto Ribeiro Viana, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, foi empossado no cargo de Analista do Ministério Público e posteriormente lotado na 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, conforme a Portaria nº 2.814/14.

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 2.439/14, que designou o servidor **Felipe Augusto Ribeiro Viana**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na **5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.439/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH